



Prefeitura Municipal
de Carazinho



O Carazinho que não pára

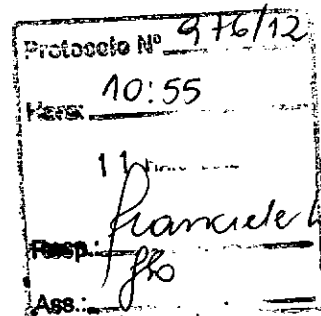
Of. n.º 095/12 - GPC

Carazinho, 09 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Erlei Vieira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 049/12

Senhor Presidente:



Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 049/12**, desta data, o qual Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Carazinho, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

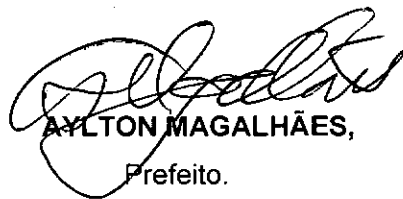
Exposição de Motivos:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei propondo a concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Carazinho, atendendo solicitação da entidade, que necessita de auxílio financeiro para custear despesas com as Campanhas Semana Espetacular e Natal Alegria 2012.

Cabe ressaltar que conforme § 10º, Art. 73 da Lei n.º 9.504/97, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, em período eleitoral, só pode ser efetivada em casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, caso este em que o CDL se enquadra, já que em 2011 a entidade recebeu R\$ 30.000,00 por intermédio da Lei Municipal n.º 7.279, conforme empenho n.º 15.836, em anexo.

Salientamos ainda que a entidade atende todos os requisitos estabelecidos na LDO 2012.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 1264

CARAZINHO - RS

54-33312699 - CNPJ : 87.613.535/0001-16

prefeitura@carazinho.rs.gov.br

www.carazinho.rs.gov.br

EMPENHO

DATA EMISSÃO: 16/08/2011 VENCIMENTO: 16/08/2011

NÚMERO: 262880

EMPENHO: 15836

DADOS DO EMPENHO

Autorização 133630

Destino

Numcgm 50034 - CDL CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS CARAZINHO

Dotação 720

13.01.28.845.0584.0003.3335041000000.0001

3335041000000 - CONTRIBUIÇÕES

LIVRE

Empenhado 30.000,00

Anulado 0,00

Liquidado 30.000,00

Pago 30.000,00

Saldo empenhado a pagar 0,00

Saldo liquidado a pagar 0,00

Tipo Empenho 1 - ORDINÁRIO

Observação

Termo de Convenio de Cooperação Financeira assinado em 02/08/2011, destinado a auxiliar financeiramente a Conveniada que se obriga a utilizar os recursos liberados por força da Lei Municipal nº.7.279 de 28/12/2010, destinado a custear despesas com a promoção Semana Espetacular de Carazinho e Natal Alegria 2011, cfe.cópia Termo e plano de aplicação anexo

ITENS

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
38919	1034	1	30000	30.000,00	3335041080000	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	CONTRIBUIÇÕES

Termo de Convenio de Cooperação Financeira assinado em 02/08/2011, destinado a auxiliar financeiramente a Conveniada que se obriga a utilizar os recursos liberados por força da Lei Municipal nº.7.279 de 28/12/2010, destinado a custear despesas com a promoção Semana Espetacular de Carazinho

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1**LANÇAMENTOS**

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
3207189	16/08/2011	EMPENHO	30.000,00
3221914	06/09/2011	LIQUIDAÇÃO	15.000,00
3224622	09/09/2011	PAGAMENTO	15.000,00
3266733	03/11/2011	LIQUIDAÇÃO	15.000,00
3272715	10/11/2011	PAGAMENTO	15.000,00

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 5

PROJETO DE LEI N.º 049, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Carazinho.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Carazinho, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a custear despesas com as Campanhas Semana Espetacular e Natal Alegria 2012, conforme plano de aplicação e formalização de convênio.

Parágrafo Único. A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

13	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
13.01	- Encargos Comuns a Órgãos Diversos	
13.01.28.845.0584.0003	- Concessão Aux. Financeiros a Entidades	
720/3.3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuições.....	R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2012.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

DDV